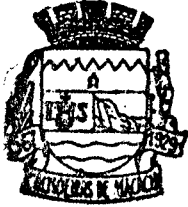


REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 756 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992.

"Dá denominação de Estrada Vicinal em Japuíba - 2º Distrito."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada ESTRADA UBALDO BORGES, a CMU 113, que tem seu início na RJ 116 e o término no Sítio São Jorge, na localidade de Bengalas em Japuíba - 2º Distrito deste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 / OUTUBRO / 1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal